



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 06/09/2022
Jhamil do hano 145/100
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA N° 005/2021

LEI N° 1.539.2022

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
PRAÇA DA RUA TENENTE
ANTONIO MANOEL FILHO, NO
BAIRRO NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA DE "PRAÇA MARIA
ODETE MOURA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA MARIA ODETE MOURA**, localizada na Rua Tenente Antônio Manoel Filho, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri-PE.

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal